



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 11 de Junho de 2019 • Ano • Nº 3549

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Portaria Nº 047/2019, 04 de junho de 2019
- Portaria Nº 048/2019, 04 de junho de 2019
- Portaria Nº 049/2019, 04 de junho de 2019
- Portaria Nº 050/2019, 04 de junho de 2019
- Portaria Nº 051/2019, 04 de junho de 2019
- Portaria Nº 052/2019, 04 de junho de 2019
- Portaria Nº 053/2019, 05 de junho de 2019
- Portaria Nº 054/2019, 05 de junho de 2019
- Portaria Nº 055/2019, 11 de junho de 2019
- Contrato Nº 0195/2019 Contratado(a): MANUPA Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli
- Contrato Nº 0196/2019 Contratado(a): TOPVEL Tropical Veículos e Peças Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 047/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ANTÔNIO
CARLOS VALVERDE DUARTE."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ANTÔNIO CARLOS VALVERDE DUARTE, efetivo no cargo de PROFESSOR 40H, lotado na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de junho de 2019 e término em 19 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2019.05.08308P.

SALÁRIO BASE	R\$ 3.168,17
QUINQUÊNIO 10%	R\$ 316,82
VALOR DO PROVENTO	R\$ 3.484,99
TOTAL BRUTO	R\$ 3.484,99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Correntina - Bahia, 04 de junho de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 048/2019

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA à servidora CATARINA
SILVA DA ROCHA."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:


Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. CATARINA SILVA DA ROCHA, efetiva no cargo de PROFESSORA 40H, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de junho de 2019 e término em 11 de novembro 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2018.05.05155R2.

SALÁRIO BASE	R\$ 4.034,30
QUINQUÊNIO 20%	R\$ 806,86
VALOR DO PROVENTO	R\$ 4.841,16
TOTAL BRUTO	R\$ 4.841,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 04 de junho 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 049/2019

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA à servidora CREMILDA
VIEIRA DO NASCIMENTO."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:


Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. CREMILDA VIEIRA DO NASCIMENTO, efetiva no cargo de PROFESSORA 40H, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de junho de 2019 e término em 08 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2018.05.02044R7.

SALÁRIO BASE	R\$ 3.492,91
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 523,94
VALOR DO PROVENTO	R\$ 4.016,85
TOTAL BRUTO	R\$ 4.016,85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Correntina - Bahia, 04 de junho de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 050/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA à servidora ELINEIDE
SANTANA PEREIRA."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:


Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. ELINEIDE SANTANA PEREIRA, efetiva no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 20 de maio de 2019 e término em 16 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.05.08307P**.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.312,50
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 196,88
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.509,38
TOTAL BRUTO	R\$ 1.509,38

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 04 de junho de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 051/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IVANETE
MACEDO DE SOUZA.”*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. IVANETE MACEDO DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSORA 40H, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 27 de maio de 2019 e término em 25 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.05.10310P**.


SALÁRIO BASE	R\$ 4.034,30
QUINQUÊNIO 20%	R\$ 806,86
VALOR DO PROVENTO	R\$ 4.841,16
TOTAL BRUTO	R\$ 4.841,16

Art. 2º O benefício de que trato o artigo anterior será pago integralmente no mês junho de 2019, garantindo os 30 (trinta) dias de direito à segurada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Correntina - Bahia, 04 de junho de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria n.º 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2531 – Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 052/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA
NEVES FERREIRA.”*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:


Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. MARIA NEVES FERREIRA, efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de maio de 2019 e término em 28 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.05.10312P**.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.248,54
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 187,28
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.435,82
TOTAL BRUTO	R\$ 1.435,82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 04 de junho de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2531 – Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 053/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NEIDE
CONCEIÇÃO SILVA SANTANA.”*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:


Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NEIDE CONCEIÇÃO SILVA SANTANA, efetiva no cargo de PROFESSORA 40H, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de maio de 2019 e término em 28 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.05.08304P**.

SALÁRIO BASE	R\$ 4.236,02
QUINQUÊNIO 25%	R\$ 1.059,01
VALOR DO PROVENTO	R\$ 5.295,03
TOTAL BRUTO	R\$ 5.295,03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 05 de junho de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2531 – Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 054/2019

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício
AUXÍLIO - DOENÇA à servidora SENI
RAMOS RODRIGUES."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

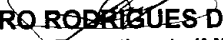
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. SENI RAMOS RODRIGUES, efetiva no cargo de PROFESSORA 40H, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de junho de 2019 e término em 22 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2019.05.08260R3.

SALÁRIO BASE	R\$ 2.685,63
QUINQUÊNIO 10%	R\$ 268,56
VALOR DO PROVENTO	R\$ 2.954,19
TOTAL BRUTO	R\$ 2.954,19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 05 de junho de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2531 – Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 055/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor GENILDO
SANTOS DE JESUS."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. GENILDO SANTOS DE JESUS, efetivo no cargo de GARI, lotado na MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com vencimentos integrais, a partir de 08 de junho de 2019 e término em 07 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2019.05.10313P.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.189,08
QUINQUÊNIO 10%	R\$ 118,91
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.307,99
TOTAL BRUTO	R\$ 1.307,99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 11 de junho de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0195/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A):** *MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI* /CNPJ Nº 03.093.776/0003-53. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor 0 (zero) km para manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania deste Município, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 017/2019 homologado pelo Prefeito Municipal em 05 de junho de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.000,00. **ASSINATURA:** 05/06/2019. **VIGÊNCIA:** 06/06/2020.

CONTRATO Nº 0196/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A):** *TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA*/CNPJ Nº 34.177.030/0003-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor 0 (zero) km para manutenção da secretaria de Trânsito e Segurança Pública deste Município, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 017/2019 homologado pelo Prefeito Municipal em 05 de junho de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 138.500,00. **ASSINATURA:** 05/06/2019. **VIGÊNCIA:** 06/06/2020.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br